



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8515143-08.2011.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 01.08.2011, **CAMILLE SOARES ALCÂNTARA**, Matrícula nº 8014.1/0, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Assessor Técnico em Jornalismo, símbolo GAJ-3, e nomear **YANNA PEIXOTO DE VASCONCELOS GUIMARÃES** para o referido cargo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 1036/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Quixadá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Solonópole, durante as férias do Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de agosto de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 1037/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. DEMÉTRIO SAKER NETO, Juiz de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá, durante as férias do Dr. Edson Feitosa dos Santos Filho.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de agosto de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

P O R T A R I A N º 1038/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação do Programa de Modernização do poder Judiciário do Estado do Ceará, o qual congrega vários projetos que proporcionarão a desejada perfectibilização da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o Projeto de Virtualização que contempla a adoção do processo judicial eletrônico no âmbito do Poder Judiciário deste estado, bem como do processo administrativo eletrônico, com a instalação dos respectivos sistemas;

RESOLVE designar o DR. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA e a DRA. ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO, respectivamente, Juiz Auxiliar da Presidência e Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, para atuarem no Grupo de Trabalho de Sistemas de Gestão Processual de 1º Grau, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

PORTARIA N º 1003/2011-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. JOSÉ BATISTA DE ANDRADE, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de IGUATU - CE, da importância de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2011, conforme Nota de Empenho nº 1734 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2011.

**DR. PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**